

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 297/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Luciane Picoli Camera matrícula nº 1584, a contar de 10 de junho a 24 de junho de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod449166